



# ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE GALVÃO

## TERMO DE RATIFICAÇÃO

Autoriza a contratação direta da **MIX EVENTOS – EZEQUIEL JOSÉ**

### **DIAS.**

O Prefeito do Município de Galvão, Estado de Santa Catarina, no exercício de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e com fundamentos no art. 25, inciso III da Lei nº 8.666/93 Contratos e licitações, e

**Considerando** a justificativa apresentada pela Administração, a empresa realizará uma programação diferenciada para o mês de dezembro, com o intuito de incentivar a confraternização da comunidade durante as comemorações natalinas, alavancando as vendas do final do ano, fomentando o turismo em nossa cidade, promovendo momentos de diversão e cultura aos nossos munícipes, no dia 23 de dezembro de 2021, tendo como local a praça municipal Vereador Miguel Oligini. Com o início das apresentações e show em torno das 18h:00min do dia 23/12/2021 e término as 01:00 horas do dia 24/12/2021.

3.2 Optou-se pela empresa citada, por apresentar experiência em realizar este serviço diferenciado, com estrutura próprio o qual conta com repertório natalino.

a) **AUTORIZA** a contratação direta, com inexigibilidade de licitação da empresa:

**MIX EVENTOS – EZEQUIEL JOSÉ DIAS**, inscrita no CNPJ sob Nº 35.158.634/0001-51, com sede Rua Roma, nº 462 E, Bairro Líder, Chapecó - SC CEP 89.805-350, no valor de R\$ **16.000,00** (Dezesseis mil reais)

c) **DETERMINA** a adoção dos procedimentos necessários à execução da medida autorizada.

Publique-se.

Galvão - SC, 24 de novembro de 2021.

**ADMIR EDI DALLA CORT**

Prefeito Municipal